

Gestor comprovou o pagamento de multas e o TCM alterou o parecer inicial, que havia rejeitado as contas do exercício de 2009.

11/02/2011

O Tribunal de Contas dos Municípios acatou, nesta quinta-feira (1002), o pedido de reconsideração da Câmara de Santa Brígida e alterou o parecer inicial, que era pela rejeição, para aprovação com ressalvas da gestão de João Carlos Teixeira Lima, no exercício de 2009.

O relator do processo, conselheiro Fernando Vita, entendeu que o presidente da câmara comprovou o pagamento de multas, o principal motivo na rejeição inicial das contas.

No entanto, o relator manteve, por outras irregularidades, a multa no valor de R\$ 1.200 e o ressarcimento aos cofres públicos municipais da importância de R\$ 984, devendo ser corrigida monetariamente e acrescida de juros legais, referente a despesas fora das atribuições do Legislativo.

[Íntegra do voto do relator.](#) (O voto ficará disponível no portal após conferência).

REDES SOCIAIS:

Instagram: <https://www.instagram.com/tcmbahia>

Facebook: <https://www.facebook.com/people/Tcm-Bahia/100074749643490/>

Twitter: <https://twitter.com/tcmbahia>

Youtube: <https://www.youtube.com/c/TCMBAoficial>